



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.447 /

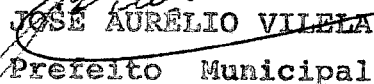
"DENOMINA AV. ANTONIO EMÍDIO DE REZENDE, A  
AVENIDA "UM" DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB,  
1ª GLEBA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "AVENIDA"  
ANTONIO EMÍDIO DE REZENDE", a atual Avenida "um", com início no  
entroncamento da Rua Evangelina Nourão Vivas com Rua Caetano Peter  
le e término na Rua 20, do Bairro Jardim Country Club, 1ª Gleba.

ART. 2º - Revogadas as disposições em con-  
trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE OUTUBRO DE 1983 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

\* = \* = \* = \* = \* = \* = \* = \* = \* = \* = \* = \*

\* = \* = \* = \* = \* = \* = \* = \* = \* = \*